



**DECRETO Nº 128/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2778/2025, de 29 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER - SIAFIC				
637	030020001.0824308052.1253 3903000000	GESTÃO E APOIO AOS NUCLEOS COMUNITARIOS MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	21.200,00
TOTAL:				21.200,00
Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro:21.200,00 - Vinte e Um Mil, Duzentos Reais.				

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: R\$:21.200,00 - (Vinte e Um Mil, Duzentos Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo